



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

15 JUN 2026

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 27/2026

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Gilcimar da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo através do setor competente, realize a instalação de rede de iluminação pública com poste de LED na Avenida Juventino Battisti e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação atende a reivindicação dos moradores, comerciantes e pedestres que trafegam diariamente pela Avenida Juventino Battisti e atualmente, a referida via pública carece de iluminação adequada, o que gera uma sensação de insegurança no período noturno e aumento do risco de acidentes de trânsito e atropelamentos de pedestres, que ficam invisíveis aos condutores de veículos.

Sendo assim, a instalação de luminárias pela tecnologia LED justifica-se pela segurança pública, eficiência, economia, pois, as lâmpadas de LED possuem maior durabilidade e consomem menos energia do que as lâmpadas convencionais, reduzindo os custos de manutenção do município a longo prazo, bem como, sustentabilidade, pois, geram menor impacto ambiental.

Diante do exposto, evidenciado o manifesto interesse público e a urgência da medida, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta matéria, e com a costumeira presteza do Poder Executivo para o seu pronto atendimento.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2026.


GILCIMAR DA SILVA
vereador
(Autor)


ANA PAULA TOMIM DA SILVA
Vereadora